



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 419/2021

Brasília (DF), 10 de novembro de 2021

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional (AJN) do ANDES-SN referente às questões relativas à obrigatoriedade de retorno às atividades presenciais em instituições federais, do ensino básico ao superior, do Rio de Janeiro, suspensas desde o ano passado devido à pandemia da Covid-19.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.<sup>a</sup> Maria Regina de Ávila Moreira  
Secretária-Geral